

Comitê Municipal de Combate à Dengue de São Joaquim de Bicas

Regimento Interno

TÍTULO I – DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Saúde de São Joaquim de Bicas institui o Comitê de Combate à Dengue (CCD-SJB).

Art. 2º - O CCD-SJB é um comitê intersetorial, com o objetivo de mobilizar ações no combate à dengue no município de São Joaquim de Bicas.

TÍTULO I I- DAS FINALIDADES

Art. 3º - São finalidades do CCD-SJB:

- I – Divulgar a importância da participação popular no combate à dengue no município;
- II – Fortalecer o vínculo com os mobilizadores nomeados de cada área no combate a dengue;
- III – Elaborar propostas para o controle da dengue;
- IV – Estimular autoridades competentes a atuarem no combate a dengue;
- V – Participar do dia nacional de combate à dengue no município.

TÍTULO I II – DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º - O Comitê de Combate à Dengue é composto por 12 membros natos das seguintes setores:

- 01 membro da Secretaria Municipal de Educação;
- 01 membro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- 01 membro da Secretaria Municipal de Saúde;
- 01 membro da Secretaria Municipal de Obras;
- 01 membro da Secretaria de Administração;
- 01 membro da Conselho de Saúde;
- 06 membros representantes dos mobilizadores no combate à dengue do município.

Art. 5º - Serão membros convidados:

- Vereadores da Câmara Municipal de São Joaquim de Bicas.

Parágrafo Único: Os convidados terão direito a voz, porém, não a voto.

Art. 6º - A presidência e a vice-presidência do CCD-SJB serão ocupadas por um membro eleito entre seus pares com mandato de 1 ano.

TÍTULO IV – DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º - O CCD-SJB receberá apoio administrativo da Secretaria municipal de Saúde e deve estabelecer parceria com departamentos competentes, para viabilizar seu satisfatório funcionamento.

Art. 8º - O CCD-SJB reunir-se-á ordinariamente _____ e extraordinariamente, sempre que necessário, por convicção do (a) presidente.

TÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - Este regimento entra em vigor a partir de _____.